

Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias da requerente, previstas para setembro/2024, haja vista o cumprimento dos requisitos inerentes à espécie, em especial o contido no art. 9º da Instrução Normativa nº 004/2017, a fim de que seu período originário de férias seja gozado nos termos requeridos. À CMGP para anotar e arquivar.

Procuradoria-Geral de Justiça, 30 de agosto de 2024.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Chefe de Gabinete

DESPACHOS PGJ/CG Nº 251/2024

Recife, 30 de agosto de 2024

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, exarou os seguintes despachos:

Número protocolo: 19.20.0619.0020603/2024-65

Documento de Origem: SEI

Assunto: Comunicações

Data do Despacho: 20/08/2024

Nome do Requerente: ROSEMARY SOUTO MAIOR DE ALMEIDA

Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 19.20.0137.0021547/2024-43

Documento de Origem: SEI

Assunto: Licença Médica

Data do Despacho: 30/08/2024

Nome do Requerente: MANOEL ALVES MAIA

Despacho: Em face da documentação acostada aos autos, concedo 30 (trinta) dias de licença ao requerente, a partir do dia 28/08/2024, nos termos do artigo 64, I, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público e art. 2º da Instrução Normativa nº 005/2018. Encaminhe-se ao DEMAS e CMGP para anotar e arquivar. Cientifique-se a CGMP da presente decisão, com a urgência que o caso comporta.

Número protocolo: 19.20.0766.0021273/2024-43

Documento de Origem: SEI

Assunto: Diárias e passagens

Data do Despacho: 29/08/2024

Nome do Requerente: ISABELA RODRIGUES BANDEIRA CARNEIO LEÃO

Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (uma) diária parcial, nos termos do inciso II do Art. 9º da Resolução PGJ 008/2020, no valor de R\$ 253,69, à Dra. ISABELA RODRIGUES BANDEIRA CARNEIO LEÃO, Coordenadora do CAO Educação, para participação no curso de financiamento do FUNDEB, a se realizar em Caruaru – PE, no dia 29/08/2024, com saída e retorno no mesmo dia. Deve o(a) Membro(a) comprovar a realização da viagem à CMFC, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 10º da citada resolução. Ao apoio do Gabinete para providências, remetendo-se, em seguida, à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

Número protocolo: 19.20.2221.0021403/2024-25

Documento de Origem: SEI

Assunto: Diárias e passagens

Data do Despacho: 30/08/2024

Nome do Requerente: MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA

Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 02 (duas) diárias integrais, nos termos do inciso I do Art. 9º da Resolução PGJ 008/2020, no valor total de R\$ 1.116,94, à Dra. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA, Corregedora-Geral Substituta do MPPE, para participar de Inspeção no interior do estado, a se realizar em Cabrobó, São José do Belmonte, Petrolândia e Belém de São Francisco/PE, nos dias 26 e 27/08/2024, com saída no dia 25 e retorno em 27/08/2024. Deve o(a) membro(a) comprovar a realização da viagem à CMFC, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 10º da citada resolução. Ao apoio do Gabinete para providências, remetendo-se, em seguida, à CMFC para conferência dos valores e

pagamento.

Número protocolo: 19.20.0364.0021304/2024-95

Documento de Origem: SEI

Assunto: Diárias e passagens

Data do Despacho: 29/08/2024

Nome do Requerente: ROSANE MOREIRA CAVALCANTI

Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 02 (duas) diárias integrais e 01 (uma) diária parcial, nos termos do inciso I c/c o inciso II do Art. 9º da Resolução PGJ 008/2020, no valor total de R\$ 2.979,62. 3. Autorizo a emissão de passagens aéreas nos termos da IN PGJ nº 09/2023, à Dra. ROSANE MOREIRA CAVALCANTI, 3º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina, para, na qualidade de substituta do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição no âmbito do Ministério Público de Pernambuco – NUPIA, participar do “Encontro Nacional do Ministério Público dos Estados e da União”, a se realizar em São Paulo, nos dias 02 e 03/09/2024. Deve o(a) Membro(a) comprovar a realização da viagem à CMFC, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 10º da citada resolução. Ao apoio do Gabinete para providências, remetendo-se, em seguida, à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Chefe de Gabinete

DESPACHO PGJ/CG Nº 252/2024

Recife, 30 de agosto de 2024

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, DR. RENATO DA SILVA FILHO, exarou o seguinte despacho:

Número protocolo: 19.20.0239.0021476/2024-42

Documento de Origem: SEI

Assunto: Diárias e passagens

Data do Despacho: 30/08/2024

Nome do Requerente: MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO

Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (uma) diária integral e 01 (uma) diária parcial, nos termos do inciso I c/c o inciso II do Art. 9º da Resolução PGJ 008/2020, no valor total de R\$ 1.859,29. 3. Autorizo a emissão de passagens aéreas nos termos da IN PGJ nº 09/2023, ao Dr. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, Procurador-Geral de Justiça, para participar da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais (CNPJ), a se realizar em Belo Horizonte - MG, no dia 13/09/2024, com saída no dia 12 e retorno em 13/09/2024. Deve o(a) Membro(a) comprovar a realização da viagem à CMFC, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 10º da citada resolução. Ao apoio do Gabinete para providências, remetendo-se, em seguida, à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Chefe de Gabinete

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO CSMP Nº 170/2024

Recife, 30 de agosto de 2024

De ordem do Excelentíssimo Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA - Corregedor-Geral -, Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA (substituindo Drª. LÚCIA DE ASSIS, Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Dr. EDSON JOSÉ GUERRA, Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA e a Presidente da Associação do Ministério Público – AMPPE, a realização da 13ª Sessão Ordinária/2024, que ocorrerá de forma presencial, no dia 04/09/2024, quarta-feira, às 14h, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, nº. 511 – térreo – Edifício Procuradora de Justiça

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORDREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Silvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Helena Caúla Reis, bairro Santo Antônio, nesta cidade, tendo a seguinte pauta:

Pauta da 13ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, a ser realizada presencialmente, no dia 04/09/2024, às 14h:
 I – Comunicações da Presidência;
 II – Comunicações dos Conselheiros e da Presidente da AMPPE;
 III – Aprovação da Ata da 12ª Sessão Ordinária/2024;
 IV – Processos apreciados na 33ª Sessão Virtual/2024;
 V – Informações constantes da pauta (Anexo I);
 VI – Julgamento do SIM 02326.000.220/2024 – Relatora: Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA;
 VII – Julgamento do SIM 01998.000.240/2024 – Relatora: Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA;
 VIII – Julgamento do SIM 01975.000.025/2024 – Relatora: Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA;
 IX – Julgamento do SIM 02053.002.415/2022 – Relator: Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS;
 X – Julgamento do SIM 01675.000.106/2020 – Relatora: Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
 Promotora de Justiça
 Secretária do CSMP

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

DECISÕES

Recife, 30 de agosto de 2024

O EXCELENTÍSSIMO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, Dr. RENATO DA SILVA FILHO, exarou as seguintes decisões:

SEI nº 19.20.1323.0020291/2024-63

Suscitante: 41ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, com atuação na Central de Inquéritos

Suscitado: 1ª Atuação nos feitos da Central de Inquéritos da Capital
 Conflito Negativo de Atribuições

DECISÃO: DIRIMINDO o presente Conflito Negativo de Atribuições, com fundamento no artigo 9º, inciso IX, da LCE nº 12/1994, esta Procuradoria Geral de Justiça, FIXA a atribuição da 1ª Atuação dos Feitos da Central de Inquéritos, a fim de que atue no feito e adote as providências que entender cabíveis, inclusive se há interesse que justifique a intervenção do Ministério Público.

SEI nº 19.20.1029.0020575/2024-06

Suscitante: 41ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, com atuação na Central de Inquéritos

Suscitado: 7ª Promotoria de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes, com atuação na Central de Inquéritos
 Conflito Negativo de Atribuições

DECISÃO: DIRIMINDO o presente Conflito Negativo de Atribuições, com fundamento no artigo 9º, inciso IX, da LCE nº 12/1994, esta Procuradoria Geral de Justiça, FIXA a atribuição da 7ª Promotoria de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes, com atuação perante a Central de Inquéritos, a fim de que atue no feito e adote as providências que entender cabíveis.

RENATO DA SILVA FILHO
 Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Institucionais

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 1035/2024

Recife, 30 de agosto de 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023, publicada no Diário

Oficial do Ministério Público de 03/02/2023;

CONSIDERANDO a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

CONSIDERANDO o teor da comunicação enviada pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça da 9ª Circunscrição com Sede em Olinda;

RESOLVE:

I - Modificar o teor da PORTARIA – POR - SUBADM Nº 1031/2024 de 30/08/2024 para:

II - Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras, com base no Relatório de Plantão Ministerial. Os casos em que esta opção não seja possível, serão convertidas em banco de horas para posterior compensação em folgas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 30 de agosto de 2024.

Hélio José Carvalho Xavier
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 1036/2024

Recife, 30 de agosto de 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 03/02/2023;

CONSIDERANDO a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

CONSIDERANDO o teor da comunicação enviado pela Coordenação Administrativa das Promotorias Criminais da Capital;

RESOLVE:

I - Modificar o teor da PORTARIA – POR - SUBADM Nº 1034/2024 de 30/08/2024 para:

II - Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras, com base no Relatório de Plantão Ministerial. Os casos em que esta opção não seja possível, serão convertidas em banco de horas para posterior compensação em folgas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 30 de agosto de 2024.

Hélio José Carvalho Xavier
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
 Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
 Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
 Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
 José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
 COORDENADORA DE GABINETE
 Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
 Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
 Sílvio José Menezes Tavares
 Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
 Giani Maria do Monte Santos
 Edson José Guerra
 Lúcia de Assis
 Aguinaldo Fenelon de Barros
 Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
 CEP 50.010-240 - Recife / PE
 E-mail: ascom@mppe.mp.br
 Fone: 81 3182-7000

ANEXO DO AVISO nº 170/2024-CSMP

V.I – Instaurações de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Administrativos e Preparatórios:

Nº	Arquimedes/SIM/SEI	Interessada:	Portaria de Instauração do:
1.	02252.000.025/2024	2ª PJ Afogados da Ingazeira	IC 02252.000.025/2024
2.	01848.000.019/2024	3ª PJDC Caruaru	PA 01848.000.019/2024
3.	01891.002.425/2024	29ª PJDC Capital	IC 01891.002.425/2024
4.	01609.000.042/2023	PJ Serrita	IC 01609.000.042/2023
5.	02162.000.037/2023	2ª PJ Serra Talhada	PA 02162.000.037/2023
6.	02160.000.350/2024	4ª PJDC Abreu e Lima	PA 02160.000.350/2024
7.	01926.000.029/2024	4ª PJDC Olinda	IC 01926.000.029/2024
8.	02090.000.580/2023	2ª PJDC Garanhuns	IC 02090.000.580/2023
9.	01882.000.391/2024	5ª PJDC Caruaru	PA 01882.000.391/2024
10.	02058.000.145/2024	10ª PJDC Capital	PA 02058.000.145/2024
11.	02058.000.142/2024	10ª PJDC Capital	PA 02058.000.142/2024
12.	01643.000.069/2024	2ª PJ Buíque	PA 01643.000.069/2024
13.	02058.000.140/2024	10ª PJDC Capital	PA 02058.000.140/2024
14.	01726.000.100/2024	PJ Venturosa	PA 01726.000.100/2024
15.	01670.000.044/2022	PJ Itapetim	IC 01670.000.044/2022
16.	01725.000.061/2024	PJ Tuparetama	PA 01725.000.061/2024
17.	02144.000.250/2024	30ª PJDC Capital	PA 02144.000.250/2024
18.	01660.000.070/2024	PJ Flores	PA 01660.000.070/2024
19.	01729.000.113/2024	PJ Águas Belas	PA 01729.000.113/2024
20.	01707.000.062/2023	PJ Santa Maria do Cambucá	IC 01707.000.062/2023
21.	02295.000.046/2024	2ª PJ Cível Ipojuca	IC 02295.000.046/2024
22.	02295.000.048/2024	2ª PJ Cível Ipojuca	IC 02295.000.048/2024
23.	02014.000.085/2024	30ª PJDC Capital	PA 02014.000.085/2024
24.	01670.000.093/2022	PJ Itapetim	IC 01670.000.093/2022
25.	01670.000.084/2022	PJ Itapetim	IC 01670.000.084/2022
26.	01879.000.576/2023	4ª PJDC Petrolina	IC 01879.000.576/2023
27.	01973.001.232/2024	3ª PJDC Paulista	PA 01973.001.232/2024
28.	02014.000.414/2024	30ª PJDC Capital	PA 02014.000.414/2024
29.	01716.000.044/2022	PJ Tacaimbó	IC 01716.000.044/2022

30.	01670.000.168/2021	PJ Itapetim	IC 01670.000.168/2021
31.	02141.000.234/2024	3ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02141.000.234/2024
32.	01670.000.104/2021	PJ Itapetim	IC 01670.000.104/2021
33.	01670.000.154/2021	PJ Itapetim	IC 01670.000.154/2021
34.	02141.000.309/2024	3ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02141.000.309/2024
35.	02141.000.368/2024	3ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02141.000.368/2024
36.	02141.000.331/2024	3ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02141.000.331/2024
37.	02141.000.336/2024	3ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02141.000.336/2024
38.	01644.000.168/2022	PJ Cabrobó	IC 01644.000.168/2022
39.	01876.000.372/2024	3ª PJDC Caruaru	PA 01876.000.372/2024
40.	02058.000.134/2024	10ª PJDC Capital	PA 02058.000.134/2024
41.	02058.000.135/2024	10ª PJDC Capital	PA 02058.000.135/2024
42.	02031.000.005/2022	1ª PJ Ouricuri	IC 02031.000.005/2022
43.	02058.000.148/2024	10ª PJDC Capital	PA 02058.000.148/2024
44.	02058.000.126/2024	10ª PJDC Capital	PA 02058.000.126/2024
45.	01979.000.553/2023	6ª PJDC Paulista	IC 01979.000.553/2023
46.	01975.000.480/2023	6ª PJDC Paulista	IC 01975.000.480/2023
47.	02014.000.426/2024	30ª PJDC Capital	PA 02014.000.426/2024
48.	02058.000.160/2024	10ª PJDC Capital	PA 02058.000.160/2024
49.	02058.000.157/2024	10ª PJDC Capital	PA 02058.000.157/2024
50.	02141.000.385/2024	3ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02141.000.385/2024
51.	02141.000.359/2024	3ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02141.000.359/2024
52.	02141.000.374/2024	3ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02141.000.374/2024
53.	01726.000.065/2024	PJ Venturosa	PA 01726.000.065/2024
54.	01670.000.129/2021	PJ Itapetim	IC 01670.000.129/2021
55.	02141.000.357/2024	3ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02141.000.357/2024
56.	02141.000.401/2024	3ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02141.000.401/2024
57.	01726.000.126/2023	PJ Venturosa	PP 01726.000.126/2023
58.	02141.000.411/2024	3ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02141.000.411/2024
59.	01926.000.029/2024	4ª PJDC Olinda	IC 01926.000.029/2024
60.	02141.000.337/2024	3ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02141.000.337/2024
61.	01879.000.085/2024	4ª PJDC Petrolina	PP 01879.000.085/2024

62.	01879.000.202/2024	4ª PJDC Petrolina	PP 01879.000.202/2024
63.	01879.000.240/2024	4ª PJDC Petrolina	PP 01879.000.240/2024
64.	01879.000.099/2024	4ª PJDC Petrolina	PP 01879.000.099/2024
65.	01670.000.003/2024	PJ Itapetim	PA 01670.000.003/2024
66.	01879.000.212/2024	4ª PJDC Petrolina	PA 01879.000.212/2024
67.	01851.000.050/2024	4ª PJDC Petrolina	PA 01851.000.050/2024
68.	01851.000.051/2024	4ª PJDC Petrolina	PP 01851.000.051/2024
69.	01879.000.237/2024	4ª PJDC Petrolina	PP 01879.000.237/2024
70.	01879.000.214/2024	4ª PJDC Petrolina	PP 01879.000.214/2024
71.	01879.000.222/2024	4ª PJDC Petrolina	PP 01879.000.222/2024
72.	02014.000.413/2024	30ª PJDC Capital	PA 02014.000.413/2024
73.	02693.000.006/2024	PJ Eleitoral Santa Cruz do Capibaribe	PA 02693.000.006/2024
74.	01851.000.052/2024	4ª PJDC Petrolina	PA 01851.000.052/2024
75.	01851.000.052/2024	4ª PJDC Petrolina	PA 01851.000.052/2024
76.	01879.000.191/2024	4ª PJDC Petrolina	PP 01879.000.191/2024
77.	01879.000.294/2024	4ª PJDC Petrolina	PP 01879.000.294/2024
78.	01879.000.296/2024	4ª PJDC Petrolina	PA 01879.000.296/2024
79.	02142.000.147/2024	4ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	IC 02142.000.147/2024
80.	01891.002.378/2024	22ª PJDC Capital	IC 01891.002.378/2024
81.	01776.001.079/2023	33ª PJDC Capital	IC 01776.001.079/2023
82.	02252.000.052/2023	2ª PJ Afogados da Ingazeira	IC 02252.000.052/2023
83.	02252.000.018/2024	2ª PJ Afogados da Ingazeira	IC 02252.000.018/2024
84.	01871.000.259/2023	2ª PJDC Caruaru	IC 01871.000.259/2023
85.	01670.000.126/2021	PJ Itapetim	IC 01670.000.126/2021
86.	01973.000.588/2024	3ª PJDC Paulista	PA 01973.000.588/2024
87.	01973.000.264/2024	3ª PJDC Paulista	PA 01973.000.264/2024
88.	01670.000.121/2022	PJ Itapetim	IC 01670.000.121/2022
89.	02014.000.382/2024	30ª PJDC Capital	PA 02014.000.382/2024
90.	02014.000.430/2024	30ª PJDC Capital	PA 02014.000.430/2024
91.	01670.000.092/2022	PJ Itapetim	IC 01670.000.092/2022
92.	02257.000.151/2024	2ª PJ Pesqueira	PA 02257.000.151/2024
93.	01670.000.151/2021	PJ Itapetim	IC 01670.000.151/2021
94.	02257.000.152/2024	2ª PJ Pesqueira	PA 02257.000.152/2024
95.	01998.001.756/2023	25ª PJDC Capital	IC 01998.001.756/2023
96.	01998.001.463/2023	14ª PJDC Capital	IC 01998.001.463/2023
97.	01998.001.751/2023	26ª PJDC Capital	IC 01998.001.751/2023
98.	01670.000.002/2022	PJ Itapetim	IC 01670.000.002/2022

99.	02665.000.017/2024	PJ Eleitoral Paulista	PP 02665.000.017/2024
100.	01670.000.127/2021	PJ Itapetim	IC 01670.000.127/2021
101.	01660.000.056/2024	PJ Flores	PA 01660.000.056/2024
102.	02137.000.202/2023	6ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	IC 02137.000.202/2023
103.	02140.000.990/2023	2ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	IC 02140.000.990/2023
104.	02014.000.385/2024	30ª PJDC Capital	PA 02014.000.385/2024
105.	01736.000.029/2024	PJ Bonito	PA 01736.000.029/2024
106.	01736.000.028/2024	PJ Bonito	PA 01736.000.028/2024
107.	01685.000.016/2022	PJ Maraiá	IC 01685.000.016/2022
108.	02417.000.120/2022	PJ Maraiá	IC 02417.000.120/2022
109.	02218.000.381/2024	30ª PJDC Capital	PA 02218.000.381/2024
110.	01998.001.821/2023	26ª PJDC Capital	IC 01998.001.821/2023
111.	01737.000.254/2024	PJ Bonito	IC 01737.000.254/2024
112.	01670.000.171/2021	PJ Itapetim	IC 01670.000.171/2021
113.	01737.000.259/2024	PJ Bonito	IC 01737.000.259/2024
114.	01725.000.067/2021	PJ Tuparetama	IC 01725.000.067/2021
115.	02145.001.109/2023	7ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	IC 02145.001.109/2023
116.	01998.001.821/2023	26ª PJDC Capital	IC 01998.001.821/2023
117.	02018.000.133/2024	12ª PJDC Capital	PA 02018.000.133/2024
118.	01680.000.058/2024	PJ Lagoa dos Gatos	PA 01680.000.058/2024
119.	02014.000.433/2024	30ª PJDC Capital	PA 02014.000.433/2024
120.	02014.000.135/2024	30ª PJDC Capital	PA 02014.000.135/2024
121.	02141.000.445/2024	2ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02141.000.445/2024
122.	02053.000.959/2024	30ª PJDC Capital	PA 02053.000.959/2024
123.	02141.000.433/2024	3ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02141.000.433/2024
124.	02014.000.431/2024	30ª PJDC Capital	PA 02014.000.431/2024
125.	02053.000.903/2024	17ª PJDC Capital	IC 02053.000.903/2024
126.	02141.000.431/2024	3ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02141.000.431/2024
127.	02015.000.061/2024	30ª PJDC Capital	PA 02015.000.061/2024
128.	01737.000.259/2024	PJ Bonito	IC 01737.000.259/2024
129.	01737.000.254/2024	PJ Bonito	IC 01737.000.254/2024
130.	01737.000.257/2024	PJ Bonito	PA 01737.000.257/2024
131.	01737.000.260/2024	PJ Bonito	PA 01737.000.260/2024
132.	01876.000.395/2024	3ª PJDC Caruaru	PA 01876.000.395/2024
133.	01725.000.115/2021	PJ Tuparetama	IC 01725.000.115/2021
134.	01891.001.487/2024	29ª PJDC Capital	PA 01891.001.487/2024
135.	01725.000.054/2021	PJ Tuparetama	IC 01725.000.054/2021
136.	02308.000.200/2023	2ª PJ Cível Palmares	IC 02308.000.200/2023

137.	02053.001.170/2024	19ª PJDC Capital	PA 02053.001.170/2024
138.	02053.001.172/2024	19ª PJDC Capital	PA 02053.001.172/2024
139.	01605.000.016/2024	PJ Sanharó	IC 01605.000.016/2024
140.	01677.000.010/2024	PJ Jurema	IC 01677.000.010/2024

V.II – Conversão de PP's em IC's:

Nº	Arquimedes/SIM/SEI	Interessada:	Comunicação de Conversão do:
1.	01725.000.093/2021	PJ Tuparetama	PP em IC
2.	02014.000.967/2023	30ª PJDC Capital	PP em IC
3.	02053.001.468/2023	17ª PJDC Capital	PP em IC
4.	02014.000.851/2023	30ª PJDC Capital	PP em IC
5.	02014.000.896/2023	30ª PJDC Capital	PP em IC
6.	02014.000.859/2023	30ª PJDC Capital	PP em IC
7.	02014.001.074/2023	30ª PJDC Capital	PP em IC
8.	02014.000.832/2023	30ª PJDC Capital	PP em IC
9.	02014.000.939/2023	30ª PJDC Capital	PP em IC
10.	02014.000.818/2023	30ª PJDC Capital	PP em IC
11.	02014.000.857/2023	30ª PJDC Capital	PP em IC
12.	02009.001.214/2023	35ª PJDC Capital	PP em IC
13.	02402.000.844/2023	30ª PJDC Capital	PP em IC
14.	02014.001.077/2023	30ª PJDC Capital	PP em IC
15.	02053.001.987/2023	17ª PJDC Capital	PP em IC
16.	02053.001.988/2023	17ª PJDC Capital	PP em IC
17.	02014.001.033/2023	30ª PJDC Capital	PP em IC
18.	01725.000.116/2021	PJ Tuparetama	PP em IC
19.	02014.001.042/2023	30ª PJDC Capital	PP em IC

V.III – Prorrogação de Prazo:

Nº	Arquimedes/SIM/SEI	Interessada:	Comunica Prorrogação de Prazo do:
1.	01689.000.046/2022	PJ Orocó	IC 01689.000.046/2022
2.	01689.000.047/2022	PJ Orocó	IC 01689.000.047/2022
3.	01689.000.048/2022	PJ Orocó	IC 01689.000.048/2022
4.	01689.000.049/2022	PJ Orocó	IC 01689.000.049/2022
5.	01689.000.052/2022	PJ Orocó	IC 01689.000.052/2022
6.	01689.000.041/2022	PJ Orocó	IC 01689.000.041/2022
7.	01900.000.016/2021	2ª PJDC Olinda	PA 01900.000.016/2021
8.	02070.000.055/2022	1ª PJ Cível Goiana	IC 02070.000.055/2022
9.	02050.000.821/2022	3ª PJ Igarassu	IC 02050.000.821/2022
10.	02261.000.104/2023	2ª PJ Gravatá	PA 02261.000.104/2023
11.	02271.000.133/2020	1ª PJ Surubim	IC 02271.000.133/2020
12.	01970.000.024/2023	1ª PJDC Paulista	PA 01970.000.024/2023
13.	01878.000.194/2024	16ª PJDC Capital	IC 01878.000.194/2024
14.	01979.000.406/2020	6ª PJDC Paulista	IC 01979.000.406/2020

15.	02088.000.334/2023	1ª PJDC Garanhuns	IC 02088.000.334/2023
16.	01590.000.006/2021	PJ Orocó	IC 01590.000.006/2021
17.	01538.000.008/2022	PJ Lagoa dos Gatos	PA 01538.000.008/2022
18.	01689.000.038/2022	PJ Orocó	IC 01689.000.038/2022

V.IV - Suspeição:

Nº	Arquimedes/SIM/SEI/PJE	Interessada:	Assunto:
1.	0016009-61.2024.8.17.2810	9ª PJ Criminal Jaboatão dos Guararapes	Averbação de suspeição no PJE 0016009-61.2024.8.17.2810
2.	19.20.1313.0021414/2024-59	47ª PJ Criminal Capital	Averbação de suspeição no PIC 02786.000.040/2024

V.V – Recomendação:

Nº	Arquimedes/SIM/SEI	Interessada:	Assunto:
1.	02160.000.350/2024	4ª PJ Abreu e Lima	Recomendação no SIM nº 02160.000.350/2024
2.	01643.000.069/2024	2ª PJ Buíque	Recomendação no SIM nº 01643.000.069/2024
3.	02504.000.006/2024	PJ Eleitoral Águas Belas	Recomendação nº 07/2024
4.	02734.000.002/2024	PJ Eleitoral Vitória de Santo Antão	Recomendação nº 03/2024
5.	02014.000.745/2024	30ª PJDC Capital	Recomendação no SIM nº 02014.000.745/2024
6.	02534.000.001/2024	PJ Eleitoral Buíque	Recomendação no SIM nº 02534.000.001/2024
7.	01736.000.026/2024	PJ Bonito	Recomendação nº 01/2024
8.	02014.000.749/2024	30ª PJDC Capital	Recomendação no SIM nº 02014.000.749/2024
9.	02545.000.002/2024	PJ Eleitoral Camocim de São Félix	Recomendação nº 04/2024
10.	S/N	PJ Eleitoral Ouricuri	Recomendação nº 11/2024
11.	S/N	PJ Eleitoral Ouricuri	Recomendação nº 12/2024
12.	S/N	PJ Eleitoral Ouricuri	Recomendação nº 13/2024
13.	01607.000.020/2024	PJ Santa Maria da Boa Vista	Recomendação nº 02/2024
14.	02257.000.151/2024	2ª PJ Pesqueira	Recomendação nº 01/2024
15.	02257.000.152/2024	2ª PJ Pesqueira	Recomendação nº 02/2024
16.	S/N	PJ Eleitoral João Alfredo	Recomendação nº 01/2024
17.	S/N	PJ Eleitoral João Alfredo	Recomendação nº 02/2024
18.	S/N	PJ Eleitoral João Alfredo	Recomendação nº 03/2024
19.	02198.000.315/2024	1ª PJ Cível São Lourenço da Mata	Recomendação no SIM nº 02198.000.315/2024
20.	02694.000.002/2024	PJ Eleitoral Santa Maria da Boa Vista	Recomendação nº 04/2024
21.	02694.000.002/2024	PJ Eleitoral Santa Maria da Boa Vista	Recomendação nº 05/2024
22.	02694.000.002/2024	PJ Eleitoral Santa	Recomendação nº 06/2024

		Maria da Boa Vista	
23.	02014.000.770/2024	30ª PJDC Capital	Recomendação no SIM nº 02014.000.770/2024
24.	01712.000.042/2024	PJ São José do Belmonte	Recomendação no SIM nº 01712.000.042/2024

V.VI – Processos Julgados em sessões anteriores e que foram publicados com incorreções, nas atas:

Nº	Ata/data	Onde consta	Leia-se
1.	Ata da 44ª Sessão Ordinária do CSMP/2019, publicada no DOE de 12/12/2019	2012/98685	2012/598685